

## **CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI**

## ESTADO DE SÃO PAULO

	INÁRIA D	(A. 1994)		
*)APROVADO (*) UNÂNIMIDADE / VOTOS	)	FAVORÁVEL(IS	)( )	CONTRA(S
)REJEITADO ( ) UNÂNIMIDADE / VOTOS	)	FAVORÁVEL(IS	)( )	CONTRA(S
Dbs:				

Requerimento número 65/2020/13 Vereador – Autor – Sebastião Edvaldo dos Santos Dispõe sobre pedido de melhorias nas fiscalização das obras públicas

Nos termos de nossa Constituição Federal, cumpre as autoridades sempre buscar fiscalizar as obras públicas visando sempre verificar o bom emprego do dinheiro público, buscando sempre a excelência dos serviços prestados.

Em nossa municipalidade, foram realizadas por intermédio de repasses de emendas orçamentárias, obras de recape em determinadas ruas, porém deve ser analisado com mais profundidade técnica, o valor despendido pelas obras praticadas.

Nossa municipalidade deve assim receber uma fiscalização pelo corpo técnico do Tribunal de Contas, para verificar possíveis irregularidades ao recapeamento promovido e o numerário empregado se está adequado, visando sempre analise da transparência e moralidade do uso dos cofres municipais.

Por todo o determinado, requer-se que após audiência do douto Plenário seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do estado de São Paulo, para que envie corpo técnico especializado para análise das obras de recapeamento de nossa cidade, visando apurar regularidade das extensões das obras e o numerário empregado.

Plenário Vereador Antônio Branquinho de Vasconcelos, 04 de maio de 2020.

Vereador Sebastião Edvaldo dos Santos

Câmara Municipal de Tarabai

Protocolo nº Na¥, 2020

Horas 100,15 hs

Responsável

APROVADO

Sessão de de de 2020

regidente

2.º Secretário